

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, a realização de adequações estruturais e de segurança no imóvel que abriga o **Conselho Tutelar IV**, visando garantir a acessibilidade, a segurança e a identificação da unidade.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria competente a realização das adequações e providências no imóvel do **Conselho Tutelar IV**, localizado na **Rua Alexandre Levy, nº 158, Bairro Bangu**, conforme a seguir demonstrado.

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir a acessibilidade a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme previsto na legislação federal e municipal;

CONSIDERANDO a importância de manter um ambiente seguro para os conselheiros, funcionários e, principalmente, para as crianças e adolescentes que frequentam o local;

CONSIDERANDO que a ausência de elementos de segurança nos andares superiores, como cercas ou grades de proteção nas janelas, representa um risco de acidentes e quedas;

CONSIDERANDO que a falta de uma fachada de identificação compromete a visibilidade e a localização do Conselho Tutelar pela população, dificultando o acesso a um serviço essencial;

Elucidamos, neste ato, a localização exata da intervenção solicitada:





INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Adequação de Acessibilidade: Realizar as obras e instalações necessárias para garantir a plena acessibilidade ao imóvel, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

2. Instalação de Proteção nas Janelas: Colocar cerca ou grade de proteção nas janelas dos andares superiores, especialmente na janela referida na foto (segundo andar), para prevenir acidentes.

3. Instalação de Fachada de Identificação: Providenciar e instalar uma fachada de identificação clara e visível do Conselho Tutelar na frente do imóvel.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação busca atender às exigências legais de acessibilidade e segurança, bem como facilitar o acesso da população ao serviço do **Conselho Tutelar IV**.

As medidas solicitadas são essenciais para restabelecer a funcionalidade e a segurança do local.

Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

